



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria do Governo, Suprimento e Material

Paz e Trabalho



Decreto n° 336/2005

Seropédica, 04 de maio de 2005

**REUNIÃO
 CONVOCATÓRIA**

CONSIDERANDO que o Município de Seropédica, promoverá a 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 74, VII, com o art. 91, I, alínea "j", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica (Lei n° 027, de 30-06-97) e de acordo com o Ofício n° 255/05, de 28-04-05, da Secretaria da Ação Social, Cidadania, Trabalho e Renda,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convidada a população do Município de Seropédica para participar da "1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL", que será realizada no dia 07 de maio do corrente ano, no horário das 8:00 às 18:00h no CAIC Paulo Darcoso Filho, localizado no Campus da UFRRJ (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Maria A. M.
GEDÉON ANTUNES
 Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO STANDARD DE: _____
 JORNAL: _____
 PÁGINA: _____



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Ação Social, Cidadania, Trabalho e Renda



Ofício nº: 255/05

Da: Secretaria de Ação Social, Cidadania, Trabalho e Renda:
Para: Secretário do Governo, Suprimento e Material

Assunto: Apoio para realização da 1ª Conferência de Promoção da Igualdade Racial

Dr. Luiz Felipe Aranha de Siqueira Lima

Tendo em vista a realização da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no dia 7 de Maio de 2005, no horário de 8:00 às 18:00 horas no CAIC Paulo Dacorso Filho no Campus da UFRJ, solicitamos de V.ª a especial atenção em providenciar um Decreto com a Convocatória.

Sinceros Agradecimentos
Atenciosamente,

Wilma Lessa Antunes
Secretaria de Ação Social, Cidadania, Trabalho e Renda

Wilma Lessa Antunes
Secretaria Municipal de Ação Social
Cidadania, Trabalho e Renda
Mat. 3577